



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Aos três dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 19/2021, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para MEI's, ME'S E EPP'S locais e/ou regionais*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, para manutenção de atividades de diversas Secretarias do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **CERÂMICA PARANAGUAÇU LTDA. ME, CNPJ n.º 75.945.204/0001-02 (doravante: PARANAGUAÇU); CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n.º 37.985.492/0001-21 (doravante: CI); EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n.º 73.785.636/0001-60 (doravante EMILUZ); SIDNEI IVAN WEISS, CNPJ n.º 14.271.846/0001-70 (doravante: SIDNEI)**. Todas as empresas comprovaram domicílio/sede local e/ou regional, e terão prioridade na contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante SIDNEI, para o lote 03, a mesma foi desclassificada, visto que fora apresentada de forma incompleta, uma vez que não consta na mesma o registro de valor unitário e total do item 01; b) no que diz respeito à proposta apresentada pela CI para o lote 02, a mesma foi desclassificada, visto que há inconformidades na descrição do objeto relativo aos itens 2, 3 e 4, uma vez que a mesma difere daquelas estabelecidas no Anexo I – Memorial Descritivo, do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. A

1






# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Ao término da etapa de lances relativa ao lote 03 e verificação da documentação da licitante vencedora do referido lote, representante da licitante PARANAGUAÇU manifestou interesse em deixar a sessão. O(a) Pregoeiro(a) autorizou, não sem antes esclarecer que ao deixar a sessão, a licitante não assina a presente ata, além de declinar de eventual interposição recursal ou integração de cadastro de reserva. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrições.* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora(s) a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar o referido cadastro. A licitante que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s), informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

  
**Roberto Schaufelberger**  
PREGOEIRO

  
**Jaqueline Stein**  
EQUIPE DE APOIO

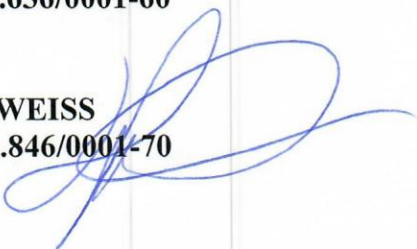
  
**Felipe K. Weber**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:



**CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CNPJ nº 37.985.492/0001-21

  
**EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CNPJ nº 73.785.636/0001-60

  
**SIDNEI IVAN WEISS**  
CNPJ nº 14.271.846/0001-70



## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	42575,00
2º	CI	44297,60
3º	SIDNEI	44297,60
4º	PARANAGUAÇU	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	2650,00
2º	SIDNEI	2880,60
3º	CI*	2880,60
	PARANAGUAÇU	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	32550,00
2º	PARANAGUAÇU	35730,00
3º	CI	35730,00
4º	SIDNEI*	35730,00

\*Proposta desclassifica

\*Proposta desclassifica

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	1140,00
2º	CI	1244,00
3º	SIDNEI	1244,00
4º	PARANAGUAÇU	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	5900,00
2º	CI	5957,00
	PARANAGUAÇU	
	SIDNEI	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	78000,00
2º	CI	79560,00
3º	SIDNEI	79560,00
4º	PARANAGUAÇU	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	65380,00
2º	CI	70300,00
3º	SIDNEI	70300,00
	PARANAGUAÇU	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	8500,00
2º	CI	8789,40
	PARANAGUAÇU	
	SIDNEI	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	1350,00
2º	CI	1414,50
	PARANAGUAÇU	
	SIDNEI	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	4350,00
2º	CI	4609,20
3º	SIDNEI	4609,20
	PARANAGUAÇU	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	2600,00
2º	CI	3438,00
	PARANAGUAÇU	
	SIDNEI	



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

LOTE 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	44.297,60	R\$	<b>39.302,50</b>					
RODADAS	SIDNEI	CI	EMILUZ						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 44.297,60	R\$ 44.297,60	R\$ 42.575,00						R\$ 42.575,00
2ª	R\$ 42.362,13	R\$ 42.148,00	R\$ 41.000,00						R\$ 41.000,00
3ª	R\$ 40.795,00	R\$ 40.550,00	R\$ 40.300,00						R\$ 40.300,00
4ª	R\$ 40.000,00	R\$ 39.780,00	<b>R\$ 39.500,00</b>						R\$ 39.500,00
5ª	DECLINA	DECLINA							R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário			39.500,00	<b>R\$ 39.500,00</b>	Desconto	<b>R\$ 4.797,60</b>			
Arredondamento			R\$ 0,00						

Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

LOTE 02	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	2.880,60	R\$	2.189,00					
RODADAS	SIDNEI	EMILUZ							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 2.880,60	R\$ 2.650,00							R\$ 2.650,00
2ª	R\$ 2.300,00	R\$ 2.280,00							R\$ 2.280,00
3ª	R\$ 2.250,00	R\$ 2.200,00							R\$ 2.200,00
4ª	DECLINA								R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário			2.200,00		R\$ 2.200,00	Desconto	R\$ 680,60		
Arredondamento			R\$ 0,00						

  
Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO						
LOTE 03	R\$	35.730,00	R\$	28.656,00				
RODADAS	PARANAGUAÇU	CI	EMILUZ					MENOR LANÇE
1ª	R\$ 35.730,00	R\$ 35.730,00	R\$ 32.550,00					R\$ 32.550,00
2ª	R\$ 32.000,00	DECLINA	R\$ 31.800,00					R\$ 31.800,00
3ª	R\$ 31.600,00		R\$ 31.400,00					R\$ 31.400,00
4ª	R\$ 31.200,00		R\$ 31.000,00					R\$ 31.000,00
5ª	R\$ 30.800,00		R\$ 30.000,00					R\$ 30.000,00
6ª	R\$ 29.800,00		R\$ 29.000,00					R\$ 29.000,00
7ª	R\$ 28.800,00		DECLINA					R\$ 28.800,00
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	1							
Valor Unitário	28.800,00		R\$ 28.800,00		Desconto		R\$ 6.930,00	
Arredondamento	R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)






# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

LOTE 04	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	1.244,00	R\$	786,05					
RODADAS	SIDNEI	CI	EMILUZ						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00	R\$ 1.140,00						R\$ 1.140,00
2ª	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 990,00						R\$ 990,00
3ª	R\$ 900,00	<b>DECLINA</b>	R\$ 890,00						R\$ 890,00
4ª	R\$ 880,00		R\$ 870,00						R\$ 870,00
5ª	R\$ 860,00		R\$ 850,00						R\$ 850,00
6ª	R\$ 800,00		<b>R\$ 790,00</b>						R\$ 790,00
7ª	<b>DECLINA</b>								R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário			790,00	R\$ 790,00		Desconto		R\$ 454,00	
Arredondamento			R\$ 0,00						

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 05	R\$	5.957,00	R\$	5.641,65						
RODADAS	CI	EMILUZ							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 5.957,00	R\$ 5.900,00							R\$ 5.900,00	
2ª	R\$ 5.800,00	R\$ 5.750,00							R\$ 5.750,00	
3ª	R\$ 5.700,00	R\$ 5.670,00							R\$ 5.670,00	
4ª	DECLINA								R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	5.670,00		R\$ 5.670,00		Desconto		R\$ 287,00			
Arredondamento	R\$ 0,00									

  
Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 06	R\$	79.560,00	R\$	69.650,00					
RODADAS	SIDNEI	CI	EMILUZ						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 78.000,00						R\$ 78.000,00
2ª	R\$ 77.000,00	R\$ 76.400,00	R\$ 76.000,00						R\$ 76.000,00
3ª	R\$ 75.000,00	<b>DECLINA</b>	R\$ 74.600,00						R\$ 74.600,00
4ª	R\$ 74.000,00		R\$ 73.000,00						R\$ 73.000,00
5ª	R\$ 72.625,00		R\$ 72.200,00						R\$ 72.200,00
6ª	R\$ 71.800,00		R\$ 71.000,00						R\$ 71.000,00
7ª	R\$ 70.645,00		<b>R\$ 70.000,00</b>						R\$ 70.000,00
8ª	<b>DECLINA</b>								R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário	70.000,00		<b>R\$ 70.000,00</b>		<b>Desconto</b>		<b>R\$ 9.560,00</b>		
Arredondamento	R\$ 0,00								

  
Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

LOTE 07	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	70.300,00	R\$	54.426,50					
RODADAS	SIDNEI	CI	EMILUZ						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 70.300,00	R\$ 70.300,00	R\$ 65.380,00						R\$ 65.380,00
2ª	R\$ 65.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 63.000,00						R\$ 63.000,00
3ª	R\$ 62.680,00	R\$ 62.000,00	R\$ 60.000,00						R\$ 60.000,00
4ª	<b>DECLINA</b>	R\$ 59.000,00	R\$ 58.700,00						R\$ 58.700,00
5ª		R\$ 58.406,00	R\$ 58.000,00						R\$ 58.000,00
6ª		R\$ 57.700,00	R\$ 57.000,00						R\$ 57.000,00
7ª		R\$ 56.715,00	R\$ 56.400,00						R\$ 56.400,00
8ª		R\$ 56.000,00	R\$ 55.700,00						R\$ 55.700,00
9ª		R\$ 55.000,00	<b>R\$ 54.700,00</b>						R\$ 54.700,00
10ª		<b>DECLINA</b>							R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário	54.700,00		<b>R\$ 54.700,00</b>		<b>Desconto</b>		<b>R\$ 15.600,00</b>		
Arredondamento	R\$ 0,00								

  
Preggeiro(a)






# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

LOTE 08		TETO		LANCE MÁXIMO					
RODADAS		CI	EMILUZ			MENOR LANCE			
1ª		R\$ 8.789,40	R\$ 8.500,00			R\$ 8.500,00			
2ª		R\$ 8.300,00	R\$ 8.200,00			R\$ 8.200,00			
3ª		DECLINA				R\$ -			
4ª						R\$ -			
5ª						R\$ -			
6ª						R\$ -			
7ª						R\$ -			
8ª						R\$ -			
9ª						R\$ -			
10ª						R\$ -			
11ª						R\$ -			
12ª						R\$ -			
Quantidade		1							
Valor Unitário		8.200,00		R\$ 8.200,00		Desconto		R\$ 589,40	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

LOTE 09	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	1.414,50	R\$	965,15					
RODADAS	CI	EMILUZ							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 1.414,50	R\$ 1.350,00							R\$ 1.350,00
2ª	R\$ 1.200,00	R\$ 1.190,00							R\$ 1.190,00
3ª	R\$ 1.100,00	R\$ 1.090,00							R\$ 1.090,00
4ª	R\$ 1.000,00	R\$ 995,00							R\$ 995,00
5ª	R\$ 990,00	R\$ 985,00							R\$ 985,00
6ª	R\$ 980,00	R\$ 970,00							R\$ 970,00
7ª	DECLINA								R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário			970,00		R\$ 970,00	Desconto	R\$ 444,50		
Arredondamento			R\$ 0,00						

  
Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 10	R\$	4.609,20	R\$	3.621,80						
RODADAS	SIDNEI	CI	EMILUZ						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 4.609,20	R\$ 4.609,20	R\$ 4.350,00						R\$ 4.350,00	
2ª	R\$ 4.300,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.900,00						R\$ 3.900,00	
3ª	R\$ 3.880,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.740,00						R\$ 3.740,00	
4ª	R\$ 3.720,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.680,00						R\$ 3.680,00	
5ª	R\$ 3.660,00	<b>DECLINA</b>	<b>R\$ 3.640,00</b>						R\$ 3.640,00	
6ª	<b>DECLINA</b>								R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário			3.640,00	R\$ 3.640,00	Desconto	R\$ 969,20				
Arredondamento			R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 19/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 11	R\$	3.438,00	R\$	2.189,00						
RODADAS	CI	EMILUZ							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 3.438,00	R\$ 2.600,00							R\$ 2.600,00	
2ª	R\$ 2.580,00	R\$ 2.500,00							R\$ 2.500,00	
3ª	R\$ 2.300,00	R\$ 2.280,00							R\$ 2.280,00	
4ª	R\$ 2.265,00	R\$ 2.250,00							R\$ 2.250,00	
5ª	R\$ 2.235,00	R\$ 2.220,00							R\$ 2.220,00	
6ª	DECLINA	R\$ 2.200,00							R\$ 2.200,00	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	2.200,00		R\$ 2.200,00		Desconto		R\$ 1.238,00			
Arredondamento	R\$ 0,00									

Pregoeiro(a)



## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	39500,00
2º	CI	39780,00
3º	SIDNEI	40000,00
	PARANAGUAÇU	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	2200,00
2º	SIDNEI	2250,00
	CI	2880,60
	PARANAGUAÇU	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PARANAGUAÇU	28800,00
2º	EMILUZ	29000,00
3º	CI	35730,00
	SIDNEI	35730,00

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	790,00
2º	SIDNEI	800,00
3º	CI	1000,00
	PARANAGUAÇU	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	5670,00
2º	CI	5700,00
	PARANAGUAÇU	
	SIDNEI	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	70000,00
2º	SIDNEI	70645,00
3º	CI	76400,00
	PARANAGUAÇU	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	54700,00
2º	CI	55000,00
3º	SIDNEI	62680,00
	PARANAGUAÇU	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	8200,00
2º	CI	8300,00
	PARANAGUAÇU	
	SIDNEI	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	970,00
2º	CI	980,00
	PARANAGUAÇU	
	SIDNEI	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	3640,00
2º	SIDNEI	3660,00
3º	CI	3700,00
	PARANAGUAÇU	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILUZ	2200,00
2º	CI	2235,00
	PARANAGUAÇU	
	SIDNEI	

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ 

Número documento

73785636000160

Nome

EMILUZ MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Tipo de Sanção

Todos  \*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/03/2021 14:51:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **73.785.636/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 36923265991

LIMPAR

Data da consulta: 03/03/2021 14:50:26

Data da última atualização: 03/03/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/03/2021 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 369.232.659-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603F.CCA6.9D92.C894 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMILIO HACHMANN**

CPF: **369.232.659-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:33 do dia 03/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: M04P030321145333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMILIO HACHMANN**

CPF/CNPJ: **369.232.659-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:11 do dia 03/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2RRF030321145211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CPF



Número documento

36923265991

Nome

Tipo de Sanção

Todos



\*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecir  Número documento 75945204000102

Nome CERÂMICA PARANAGUAÇU LTDA ME

Tipo de Sanção Todos  \*obrigatórioPeríodo publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até Situação: Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2021 15:11:14

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CERAMICA PARANAGUACU LTDA**  
CNPJ: **75.945.204/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



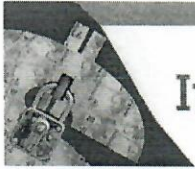
**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 62414151900

Data da consulta: 03/03/2021 14:50:26

Data da última atualização: 03/03/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/03/2021 às 15:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 624.141.519-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603F.D085.B710.0885 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VILSON MARTINS**

CPF/CNPJ: **624.141.519-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:11:19 do dia 03/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UIHD030321151119

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VILSON MARTINS**

CPF: **624.141.519-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:11:56 do dia 03/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SUAV030321151156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção  \*obrigatórioPeríodo publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!